



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240026

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.454.760/0001-95, situado a Rua Américo Lopes, nº 262, Bairro Centro, São Miguel do Guamá-Pará, Cep: 68.660-000 representado neste ato pelo seu gestor senhor, FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **POSTO E COMÉRCIO J A LTDA, CNPJ: 41.878.956/0001-78**, localizada na Passagem José Henrique da Costa, Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá - PA, Cep: 68.660-000, representada pela Sra. JANAINA CHIARA SOUSA NETO, Cpf: 055.085.704-46, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **Aquisição de combustíveis e óleo lubrificantes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA**, objetiva o acréscimo na quantidade nos termos do art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 122 1004 **2.038** – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Exercício 2024, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 301 1001 **2.044** – Manutenção das Ações do programa de atenção básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Exercício 2024, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 302 1001 **2.048** – Manutenção do programa serviço atenção domiciliar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Exercício 2024, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 302 0005 **2.051** – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Exercício 2024, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 302 0005 **2.053** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Exercício 2024, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 304 0004 **2.056** – Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de abril de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

CPF 623.280.262-49

CONTRATANTE



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

POSTO E COMÉRCIO J A LTDA

CNPJ: 41.878.956/0001-78

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____